

**PORTARIA Nº 1500/2020-DG/CGP, DE 29/06/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 023/2020-Medicilândia, de 10/06/2020, protocolado sob o nº 2020/398971, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIRCEU REGINALDO COUTO, Motorista, matrícula 57231292/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Medicilândia, no período de 01/07 a 30/07/2020, durante as férias da titular. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/07/2020.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1359/2020-DG/CGP, DE 19/06/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 090/2020-Soare, de 26/05/2020, protocolado sob o nº 2020/359630, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FIRMINO ARIOSVALDO DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula 54188636/3, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Soare, no período de 01/06 a 30/06/2020, durante as férias da titular. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1514/2020-DG/CGP, DE 29/06/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 15/2020-DTO de 24/06/2020, no Processo nº 2020/414209, R E S O L V E:

REMOVER o servidor ALCIDES RODRIGUES VILHENA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 37528441/1, da CIRETRAN "B" de Cametá para a Gerência de Parque de Retenção de Veículos da Capital. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/07/2020.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1319/2020-DG/CGP, DE 17/06/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 16/06/2020, e demais despachos no Processo nº 2020/405704, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA CLÁUDIA BARROS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 57176471/1, da Gerência do Sistema RENAVAL para a Gerência de Patrimônio deste Departamento. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 22/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1415/2020-DG/CGP, DE 24/06/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 025/2020, de 31/03/2020, da Gerência de Patrimônio, no Processo 2020/255825, RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados para, por um (1) ano, sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Anual e Avaliação de Bens Móveis deste Departamento, obedecendo aos critérios conforme dispostos em lei.

NOME	MATRÍCULA
SÁVIO BRENO SANTOS DA SILVA	5946779/2
OSMAN ROCHA BRIGLIA NETO	3158713/1
DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA	105643/2
RENATO GOMES DA CRUZ JUNIOR	5862787/2
DENISE LÚCIA LOPES DINELLI	3263916/1
VALDEÁNGELA CARVALHO VASCONCELOS PAIVA	57195472/1
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALMEIDA	57176332/1
ELIVALDO DA SILVA RODRIGUES	57195880/1

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral.

**Protocolo: 559363**

**PORTARIA Nº1533/2020/ DETRAN/DG/DHCRV/CRV, DE 30/06/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA. CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº729/2020, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº777/2020, de 23 de maio de 2020; CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA nº1214/2020/DG/DETRAN, que dispõe sobre a retomada do atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRANS, Postos - Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA; CONSIDERANDO os procedimentos de agendamento de atendimento no Call Center 154 e Web Chat.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 17/07/2020, sem aplicação de multas por licenciamento atrasado, o prazo de Licenciamento Anual – 2020, dos veículos automotores com finais de placas 71 à 91, 2 à 32, 42 à 62, 72 à 92, 3 à 33, 43 à 63, 73 à 93, 4 à 34, 44 à 64, 74 à 94, 5 à 35, 45 à 65, 75 à 95, 6 à 36, em todas as categorias, cujo vencimento das placas estão estabelecidos dos dias 20/03/2020 a 10/07/2020.

Artigo 2º - Os agentes das autoridades de trânsito dos órgãos executivos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, em face do permissivo legal especificado no art. 1º da Resolução CONTRAN nº110, de 24/02/2000, deverão abster-se da aplicação da infração tipificada no art. 230, V, do Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da prorrogação estabelecida nesta PORTARIA.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

(Republicada por incorreção no DOE 34.268, de 01 de julho de 2020.)

**Protocolo: 559314**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 1594/2020-DG/CGP, DE 06/07/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o senhor CLEYDSON SILVA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Ourilândia do Norte

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 07/07/2020.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**Protocolo: 559388**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1447/2020-DAF/CGP, DE 25/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 283/2020-GOFTCA, de 22/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/421381, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de São João do Araguaia, no período de 06/07 a 21/07/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
JOÃO BOSCO MENDES JUNIOR	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57201706/1
LUIZ CARLOS CRUZ BEZERRA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	5117410/4
LUZINALDO BATISTA FRANÇA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57201996/1
MARCOS DIVINO DA SILVA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57201715/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1448/2020-DAF/CGP, DE 25/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/421561; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Bosco Mendes Júnior, matrícula 57201706/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de São João do Araguaia, no período de 06/07 a 21/07/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00  
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 06/07 a 21/07/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1449/2020-DAF/CGP, DE 25/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/422715;